

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Triângulo Mineiro Transmissora S/A – TMT
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Triângulo Mineiro Transmissora S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, a demonstração financeira acima referida apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Triângulo Mineiro Transmissora S.A** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Ativo Contratual

O reconhecimento do ativo contratual e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS15 – *Revenue from contract with customer*) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada, ou inexistência de margens de lucro esperada, em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do ativo contratual da Companhia é de R\$ 457.595 mil.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, (i) a avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados aos dispêndios incorridos na execução do contrato; ii) leitura do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; iii) a avaliação, com apoio de especialistas, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos, de fluxo de caixa, na margem do contrato e na definição na taxa de desconto utilizada no modelo; e iv) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que a

mensuração do ativo contratual e da receita da infraestrutura de transmissão e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras.

Ênfases

1. Informações gerais sobre a Companhia e Acordos de Colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência de sua companhia ligada JBS S.A. e sua controladora indireta J&F Investimentos S.A.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras, é de conhecimento público que, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da Controladora indireta da Triângulo Mineiro Transmissora de Energia S.A., a J&F Investimentos S.A. (J&F) e outras empresas por ela controladas, incluindo a JBS S.A. (JBS), celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal ("STF"), objetivando o atendimento do interesse público, em especial o aprofundamento, em todo país, das investigações em torno de eventos contrários à lei.

A participação direta da J&F na TMT se dá através do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Milão ("Fundo"), que detém 51% do capital da Companhia. Os quotistas do Fundo, por sua vez, são J&F (1%) e Âmbar (99%). Já a participação no capital da Âmbar é majoritariamente J&F (99,99%), sendo o restante de propriedade da Futura Venture Ltda. (0,01%). O restante do capital de TMT é detido por Furnas (49%).

Existe Acordo de Acionista, que confere o controle compartilhado às sócias (Âmbar e Furnas), e as principais matérias contam com quórum qualificado de deliberação. Dessa forma, a J&F não possui ingerência única nas deliberações e condução dos negócios da TMT, tendo que se submeter a todo um crivo e limitação de governança, inclusive, e isso deve ser considerado, na condição de sócia de empresas públicas.

Ressalta-se que a Âmbar e suas controladas não são alvos de nenhuma das operações acima mencionadas, que o Acordo não trará ônus pecuniário ou financeiro para elas, que, entretanto, as protege, contra ações propostas pelo Ministério Público Federal. Nossa opinião não está ressalvada por conta deste assunto.

2. Contingências tributárias

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 17.b às demonstrações financeiras, desde junho de 2017 a Companhia vinha provisionando como contingência tributária à diferença de base de presunção do lucro presumido de 8% (IRPJ) e 12% (CSLL) para 32%, que em 31 dezembro de 2019 totalizava R\$ 9.729 mil. A Companhia apresentou liminar expedida pela 22ª VARA FEDERAL de Brasília, em 24 de março de 2017, que afastava a aplicação do percentual de 32% para fins de IRPJ e CSLL, por considerar que a totalidade das receitas auferidas (RAP) pela Companhia, com base nos contratos de concessão, decorre exclusivamente da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, sujeita à aplicação dos percentuais de 8% e 12% para fins de IRPJ e CSLL, respectivamente. A provisão era atualizada mensalmente pela taxa SELIC.

Após revisão da *legal opinion* fornecida pelos assessores da Companhia e com respaldo em decisões semelhantes proferidas no STJ, a administração entendeu que a chance de perda em caso de discussão nas esferas administrativa e judicial, é remota. Desta forma, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi decidido pelo estorno dos valores provisionados a título de contingência tributária. Nossa opinião não está ressalva por conta deste assunto.

Outros Assuntos

Efeitos tributários da mudança de regime do lucro real para o lucro presumido

A Companhia em 16/02/2017 impetrou Ato Declaratório objetivando requerer o direito do reconhecimento de que o regime jurídico-tributário aplicável aos Contratos de Concessão firmados pelas Transmissoras de Energia decorre única e exclusivamente de sua natureza jurídica, e não do mecanismo de registro ou da terminologia utilizados para fins contábeis, de tal forma que a receita auferida pelas empresa advém exclusivamente da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, devendo ser contabilizada, para todos os efeitos fiscais, inclusive para apuração do limite estabelecido

para opção pelo Lucro Presumido (percentuais de presunção do lucro de 8% e 12% para fins de apuração do IRPJ e da CSLL), apenas no momento do seu efetivo recebimento.

Na data de 24/05/2019 a Companhia recebeu da Secretaria da Receita Federal – SRF Relatório de Reunião de Conformidade abordando a mudança de forma de tributação (Lucro Real Anual em 2016 para Lucro Presumido em 2017), sendo que a Companhia não incluiu o saldo dos valores controlados na Parte B do e-LALUR, cuja tributação havia sido diferida enquanto Lucro Real, na base de cálculo do Lucro presumido no 1º trimestre de 2017, notificando assim a SRF a Companhia supostas inconsistências na apuração de tributos e contribuições federais, cujo montante apurado de tributos não declarados e não pagos seria de R\$ 35.247 mil, solicitando assim a possível regularização dos tributos.

A Diretoria da Companhia, amparada em seus assessores legais, procedeu carta resposta ao Relatório de Reunião de Conformidade supra citada da SRF, mantendo sua posição inicial, amparada pelo ato declaratório e liminar, quanto aos procedimentos fiscais outrora adotados. Os pareceres dos consultores jurídicos da Companhia reputam como boas as chances de êxito em eventual litígio fiscal, caso o Relatório de Reunião de Conformidade venha a se tornar em autuação, sendo que entendem que as chances de êxito são possíveis.

Devido a chance de êxito possível num eventual litígio e ao fato do Relatório de Reunião de Conformidade ainda não ser uma autuação, nenhum reconhecimento adicional de tributos de imposto de renda e contribuição social foram efetuados nos saldos de balanço e resultado nem tampouco divulgação adicional deste tema foi feito em nota explicativa. Nossa opinião não está ressalvada por conta deste assunto.

Demonstração do Valor Adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação à Demonstração Financeira tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em

conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau, 17 de fevereiro de 2021.

Berkan Auditores Independentes S.S.

CRC SC-009075/O-7



Bradley Ricardo Moretti

Contador CRC SC-023618/O-6

Triângulo Mineiro Transmissora S.A.

Balanças patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	10.778	7.270
Contas a receber	6	4.425	3.655
Impostos a recuperar		16	29
Estoque		-	1.820
Despesas antecipadas		99	263
Ativo contratual	7	41.429	40.952
Outros créditos		667	911
		57.414	54.900
Ativo não circulante			
Fundos vinculados	5	12.743	13.057
Ativo contratual	7	416.166	423.803
Imobilizado	8	265	201
Intangível		16	30
		429.190	437.091
Total do ativo		486.604	491.991
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores	9	113	748
Empréstimos e financiamentos	10	23.664	23.004
Obrigações sociais e trabalhistas		22	59
Obrigações tributárias	11	537	641
Taxas regulamentares		720	637
Outras obrigações	9	9.979	10.195
		35.035	35.284
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	54.004	77.554
Provisão para contingências	17	-	9.729
		54.004	87.283
Patrimônio líquido			
Capital social	12	246.043	246.043
Reserva legal		8.873	7.316
Reserva especial		29.584	-
Reserva de lucros a realizar		113.065	116.065
		397.565	369.424
Total do passivo e patrimônio líquido		486.604	491.991

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A.
 Demonstrações de resultados
 Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 Em milhares de reais, exceto a quantidade de ações

	Nota	Trimestre		Acumulado	
		01/10/2020	01/10/2019	01/01/2020	01/01/2019
		a	a	a	a
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Receita operacional líquida	13	9.839	42.572	33.503	66.378
Custo da operação	14.a	(2.954)	(11.535)	(6.753)	(15.793)
Lucro bruto		6.885	31.037	26.750	50.585
Despesas operacionais	14.b	(249)	(338)	(1.148)	(1.168)
Resultado bruto		6.636	30.699	25.602	49.417
Resultado financeiro, líquido	15				
Receitas financeiras		94	188	495	791
Despesas financeiras		(474)	(1.225)	(3.243)	(5.306)
		(380)	(1.037)	(2.748)	(4.515)
Lucro antes do IRPJ e CSLL		6.256	29.662	22.854	44.902
IRPJ e CSLL corrente	16	(375)	(380)	(1.442)	(1.470)
IRPJ e CSLL diferido	17.b	12.034	(817)	9.729	(3.103)
Lucro líquido do período		17.915	28.465	31.141	40.329
Lucro por ação - básico e diluído					
Quantidade de ações subscritas (lote de mil ações)				246.043	246.043
Lucro por ação - básico (em R\$)				0,127	0,164

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A.
Demonstrações dos resultados abrangentes
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em milhares reais

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Lucro líquido do exercício	<u>31.141</u>	<u>40.329</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>31.141</u>	<u>40.329</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares reais

	Reservas de lucro				Lucros/prejuízos acumulados	Total
	Capital realizado	Reserva legal	Reserva especial	Reserva de lucro a realizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2018	243.173	5.300	-	77.752	-	326.225
Aumento de capital	2.870	-	-	-	-	2.870
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	40.329	40.329
Destinação do resultado do exercício						
- Reserva de lucro a realizar	-	-	-	38.313	(38.313)	-
- Reserva legal	-	2.016	-	-	(2.016)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	246.043	7.316	-	116.065	-	369.424
Distribuição de dividendos aos acionistas	-	-	-	(3.000)	-	(3.000)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	31.141	31.141
Destinação do lucro do exercício						
- Reserva especial	-	-	29.584	-	(29.584)	-
- Reserva legal	-	1.557	-	-	(1.557)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	246.043	8.873	29.584	113.065	-	397.565

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em milhares de reais.

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	31.141	40.329
Depreciação e amortização	39	38
Provisão para contingências	(9.729)	3.633
	<u>21.451</u>	<u>44.000</u>
Variação nos saldos de ativos e passivos		
Redução/(aumento) de Contas a Receber	(770)	(1.243)
Redução/(aumento) de Impostos a recuperar	13	(14)
Redução/(aumento) de Despesas antecipadas	164	(260)
Redução/(aumento) de Estoques	1.820	(134)
Redução/(aumento) de Outras contas a receber	244	1
Aumento/(redução) de Fornecedores	(635)	(89)
Aumento/(redução) de Obrigações sociais e trabalhistas	(37)	(17)
Aumento/(redução) de Obrigações Tributárias	(104)	38
Aumento/(redução) de Outras Obrigações	(133)	10.018
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>22.013</u>	<u>52.300</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Ativo financeiro da Concessão	7.160	(27.199)
Adições e baixas do ativo imobilizado e intangível	(89)	-
Fundos Vinculados	314	(548)
Caixa líquido gerado/(consumido) das atividades de investimentos	<u>7.385</u>	<u>(27.747)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de dividendos durante o exercício	(3.000)	-
Aumento de capital	-	2.870
Pagamento de amortização e encargos	(22.890)	(22.191)
Caixa líquido consumido das atividades de financiamentos	<u>(25.890)</u>	<u>(19.321)</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes	<u>3.508</u>	<u>5.232</u>
Caixa e equivalentes no início do exercício	7.270	2.038
Caixa e equivalentes no fim do exercício	<u>10.778</u>	<u>7.270</u>
	<u>3.508</u>	<u>5.232</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A.

Demonstrações do valor adicionado

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares reais

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receita operacional líquida	33.503	66.378
Insumos adquiridos de terceiros		
(-) Custo de construção	(1.820)	(10.082)
Serviços de terceiros	(5.223)	(5.929)
Materiais	(29)	(8)
Outros custos operacionais	(206)	(513)
	(7.278)	(16.532)
Valor adicionado bruto	26.225	49.846
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	492	791
Valor adicionado total a distribuir	26.717	50.637
Distribuição do valor adicionado		
Colaboradores	525	429
Tributos	(7.463)	4.573
Remuneração de capitais de terceiros (despesas financeiras)	2.514	5.306
Remuneração de capitais próprios (lucro do exercício)	31.141	40.329
Valor adicionado distribuído	26.717	50.637

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

1. Contexto operacional

A Triângulo Mineiro Transmissora S.A. (“TMT” ou “Companhia”), companhia privada de capital fechado, foi constituída em 26 de novembro de 2012 e está estabelecida na Rua Voluntários da Pátria nº113, Pav 5, Botafogo, Rio de Janeiro. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico – SPE que tem por objeto social a implantação e exploração de concessão de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

1.1. Da concessão

Em 19 de dezembro de 2012, o Consórcio Triângulo Mineiro foi declarado vencedor do Leilão público nº 07/2012, realizado na Bolsa de Valores de São Paulo para aquisição da concessão de transmissão de energia elétrica referente ao Lote D.

Em 14 de agosto de 2013 a Companhia assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o contrato de concessão nº 004/2013 – ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão pelo prazo de 30 anos. Em 21 de dezembro de 2016, a Companhia entrou em operação comercial, data de emissão do Termo de Liberação pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), momento em que passou a ter direito ao recebimento da Receita Anual Permitida, consoante dispõe o artigo 7º da Resolução Normativa ANEEL nº 454, de 18 de outubro de 2011.

O Lote D é formado pela subestação Marimbondo II - Assis, pelas linhas de transmissão 500 kV com extensão aproximada de 296.5 Km, com origem na Subestação Marimbondo II e término na Subestação Assis; com equipamentos de compensação reativa e respectivas conexões, entradas de linhas, interligações de barramentos, demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A finalidade do empreendimento é contribuir para o escoamento da energia a ser gerada na Usina de Belo Monte, além de permitir o despacho máximo disponível das usinas já licitadas do rio Teles Pires e um intercâmbio para a região sul de 9 mil megawatts.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, e foi determinada em aproximadamente R\$ 29.010.000 (vinte e nove milhões e dez mil reais) valor histórico. A RAP será corrigida anualmente, pelo IPCA no mês de julho de cada ano, nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão, contados a partir do leilão. O valor da RAP reajustada para o ciclo 2020/2021 conforme Nota Técnica nº 119/2019 – SGT/ANEEL, de 10/07/2020 é de R\$ 42.196.029,75 (quarenta e dois milhões e cento e noventa e seis mil e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). O Lote D encontra-se em operação comercial desde o dia 21 de dezembro de 2016.

O contrato de concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante de indenização devida à companhia, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada na nota explicativa “Contas a receber ativo contratual”.

1.2. Informações gerais sobre a Companhia e Acordos de Colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência de sua companhia ligada JBS S.A. e sua controladora indireta J&F Investimentos S.A.

Governança da TMT

A participação direta da J&F na TMT se dá através do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Milão (“Fundo”), que detém 51% do capital da Companhia. Os quotistas do Fundo, por sua vez, são J&F (1%) e Âmbar (99%). Já a participação no capital da Âmbar é majoritariamente J&F (99,99%), sendo o restante de propriedade da Futura Venture Ltda. (0,01%). O restante do capital de TMT é detido por Furnas (49%).

Conforme o Acordo de Acionistas, que confere o controle compartilhado às sócias (Âmbar e Furnas), e as principais matérias contam com quórum qualificado de deliberação, a J&F não possui ingerência única nas deliberações e condução dos negócios da TMT, tendo que se submeter a todo um crivo e limitação de governança, inclusive, e isso deve ser considerado, na condição de sócia de empresas públicas.

Acordo de Leniência da J&F Investimentos S.A.

Em junho de 2017, a J&F celebrou Acordo de Leniência (“Acordo”) com o Ministério Público Federal (“MPF”) o qual foi homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF em 24 de agosto de 2017, sendo que a TMT aderiu a esse Acordo em 21 de setembro de 2017.

No Acordo, a J&F comprometeu-se, em seu nome e em nome das empresas controladas, a cooperar voluntariamente com o Estado, a realizar investigações internas e a fornecer elementos de informação para comprovar a materialidade e autoria dos atos irregulares cometidos e confessados, onde, J&F comprometeu-se a reparar integralmente os danos e prejuízos decorrentes das infrações cometidas mediante o pagamento de R\$ 10,3 bilhões, durante os próximos 25 anos, sendo 50 milhões em cinco parcelas semestrais com vencimento a partir de dezembro de 2017, e outras 22 parcelas anuais com vencimentos a partir de dezembro de 2020.

Ressalta-se que a Âmbar e suas controladas não são alvos de nenhuma das operações acima mencionadas, que o Acordo não trará ônus pecuniário ou financeiro para elas, que, entretanto, as protege, contra ações propostas pelo Ministério Público Federal.

A partir de fevereiro de 2018, a Âmbar, em resposta a adesão ao Acordo, deu início à implementação de um Sistema de Gestão de Compliance (Programa de Integridade). As medidas de implementação do Sistema de Gestão de Compliance da Âmbar, bem como a execução das ações previstas em seu cronograma continuam em sintonia com as disposições do Acordo de Leniência conforme certificou o MPF através das certidões de nº 567/2018, 703/2018, 6611/2018, 11931/2018, 9152/2019, 13170/2019 e 303/2020 emitida em 10/01/2020.

A investigação interna realizada na Âmbar foi concluída e apresentada ao Comitê de Supervisão Independente e ao Ministério Público Federal em 13 de setembro de 2018.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.
Em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais

Adicionalmente ratificamos que o resultado da investigação interna confirmou não ter havido qualquer envolvimento dos executivos e Colaboradores da Âmbar nos atos ilícitos que constituem objeto do Acordo de Leniência.

Diante deste cenário, o Grupo J&F está cumprindo suas obrigações assumidas no Acordo. As investigações na controladora indireta J&F permanecem em curso.

1.3. Surto do novo Coronavírus (COVID-19)

a) Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto de Coronavírus (COVID19) como uma pandemia. No Brasil, assim como em outros países do mundo, foram anunciadas medidas de estímulo à economia, ao crédito e à garantia de estabilidade do setor elétrico nacional.

b) Impactos nas demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020, passados 295 dias desde o início da pandemia no Brasil e considerando o estágio atual da disseminação do surto de COVID-19, é possível identificar os impactos da pandemia de forma mais assertiva em relação a períodos anteriores. Até o momento não foi percebida nenhuma alteração na disponibilidade da Companhia causada pelas medidas de combate à COVID-19, bem como não houve impactos significativos identificados nos resultados da Companhia.

c) Medidas para resiliência operacional e financeira

Diante do cenário, descrito anteriormente, diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração da Federação Brasileira, com o objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia:

- (i) Postergação do recolhimento do PIS, da COFINS e INSS, regularizado até o final do exercício de 2020, porém, dando certo alívio ao fluxo de caixa da companhia durante o ano. resultando em um alívio temporal o fluxo de caixa. A companhia liquidou integralmente os passivos tributários gerado por essas medidas durante o 2º semestre de 2020.

Além da medida acima indicada, a Companhia analisará cuidadosamente qualquer nova diretriz de políticas governamentais em resposta à pandemia que vise fornecer alívio financeiro aos contribuintes. A Companhia entende que tais diretrizes deverão respeitar, em qualquer circunstância, o direito ao equilíbrio econômico-financeiro das Concessões, em conformidade com o arcabouço legal, as cláusulas contidas nos respectivos Contratos firmados com o Poder Concedente e com as diretrizes divulgadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram autorizadas pela Diretoria em 17 de fevereiro de 2021.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as International Financial Reporting Standards (“IFRS”), emitidas pelo IASB e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir (i) o valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo; e (ii) perdas pela redução ao valor recuperável (“impairment”) de ativos.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor até 31 de dezembro de 2020.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o real brasileiro (R\$), que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operação. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, ativos financeiros da concessão, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e de constituição de ativos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao processo inerente das estimativas. A Companhia revisa suas estimativas anualmente.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

3. Sumário das principais práticas contábeis

3.1. Ativos de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, a concessionária atua como prestador de serviço. A concessionária implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) e é remunerada por essa disponibilidade durante o prazo de concessão.

O contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato.

A concessionária tem direito de operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão e deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e IPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

- **Ativo de Concessão – contratual** – A Companhia classificou seu ativo de concessão como ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes. O ativo contratual origina da obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém, o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. À medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo contratual, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado de fluxo de caixa futuro e é estimado no início da concessão e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos e podem gerar o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) atualizado pela taxa que remunera o ativo, estabelecida no início de cada projeto, e (i) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculada a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

Em dezembro de 2020, a CVM divulgou o Ofício-Circular nº 4 para fornecer orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC 47/IFRS 15 e do CPC 48/IFRS 9 que devem ser observados na elaboração das Demonstrações Financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica em 31 de dezembro de 2020, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

concessão, que deve corresponder à taxa implícita remanescente de cada projeto, após alocação das margens de construção e de operação e manutenção.

A companhia não identificou a necessidade de reconhecer quaisquer ajustes como consequência da publicação desse Ofício, tendo em vista que desde a adoção do CPC47/IFRS 15 em 01 de janeiro de 2018 foram adotadas as seguintes práticas contábeis:

- I. Atribuição de margens de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas.
- I. A atualização monetária do ativo contratual é reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação. A taxa interna de retorno que remunera o ativo de contrato em 31/12/2020 é de 4,06% a.a.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras e são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, sendo apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Para que uma aplicação financeira seja qualificada como equivalentes de caixa, ela precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, uma aplicação financeira normalmente se qualifica como equivalentes de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.3. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao valor provável de recuperação dos ativos.

3.4. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

3.5. Provisões para litígios

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras, devido as imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

A Companhia revisa e ajusta suas estimativas e premissas anualmente.

3.6. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

3.7. Passivos financeiros

São quaisquer passivos que sejam obrigações contratuais (i) que determinem a entrega de caixa ou de outro ativo financeiro para outra entidade ou, ainda, (ii) que determinem uma troca de ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições desfavoráveis à Companhia.

Passivos financeiros ainda incluem contratos que serão ou poderão ser liquidados com títulos patrimoniais da própria entidade.

Os passivos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado; empréstimos e recebíveis, conforme o caso. Esta classificação depende da natureza e do propósito do passivo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e, no caso de empréstimos, financiamentos e debêntures não conversíveis, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado.

A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Fornecedores: incluem obrigações com fornecedores de materiais e serviços, adquiridos no curso normal dos negócios.

3.8. Instrumentos financeiros – apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquido no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.
Em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais

3.9. Tributação

As receitas de transmissão estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 3,0%;

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Correntes

A despesa de imposto de renda e contribuição social é calculada pelo regime de lucro presumido, considerando as seguintes premissas:

- Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% da receita;
- Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota de contribuição social de 9%.

O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos pelo regime de caixa.

A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

Diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

3.10. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

3.11. Ajuste de valor presente

Os ativos e passivos monetários de curto e longo prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações contábeis a Companhia não possuía ajustes a valor presente de montantes significativos.

3.12. Encargos regulatórios

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE):

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinarem, anualmente de 1,0% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE):

O valor da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,4% da RAP.

3.13. Reconhecimento de receita

A receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização. As quantias cobradas por conta de terceiros - tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos da Companhia, portanto, não estão apresentadas na demonstração do resultado.

Receita de transmissão de Energia Elétrica

A Companhia reconhece a receita da prestação de serviços de transmissão em conformidade com a ICPC 01 (IFRIC 12).

O valor da receita pode ser mensurado com segurança, e os benefícios são atingidos para as atividades de transmissão de energia, uma vez que, na atividade de transmissão de energia, a receita prevista no contrato de concessão, a RAP, é realizada (recebida/auferida) pela

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura pelos usuários do sistema.

No período pré-operacional é reconhecida a receita de infraestrutura referente aos serviços de implementação, ampliação, reforços e melhorias das instalações de energia elétrica. Essa receita é reconhecida conforme os gastos incorridos na construção e calculada acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento.

Já no período operacional são registradas as receitas de remuneração dos ativos da concessão referente aos juros reconhecidos com base na taxa de retorno sobre o montante a receber da receita de infraestrutura e receita de Operação e Manutenção que consiste na remuneração pela Operação e Manutenção visando a não interrupção da disponibilidade das instalações.

Receita de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

3.14. Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do resultado, conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O Resultado por Ação básico é calculado dividindo-se o lucro ou prejuízo do exercício atribuído aos acionistas da companhia pela média ponderada da quantidade de ações em circulação (incluindo ajustes por bônus e emissão de direitos).

O Resultado por Ação diluído é calculado ajustando-se o lucro ou prejuízo e a média ponderada da quantidade de ações levando-se em conta a conversão de todas as ações potenciais com efeito de diluição. Ações potenciais são instrumentos patrimoniais ou contratos capazes de resultar na emissão de ações, como títulos conversíveis e opções, incluindo opções de compra de ações por empregados.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e bancos conta movimento	3.970	5.145
Aplicações financeiras de liquidez imediata	6.808	2.125
Total	<u>10.778</u>	<u>7.270</u>

As disponibilidades financeiras referentes ao investimento ainda não realizado, estão aplicadas em instituições financeiras de primeira linha, na modalidade Títulos Compromissados, cujo rendimento é de 100% (cem por cento) da média de fechamento diário do Certificado de Depósito Interbancário – CDI Over, e possuem liquidez diária. A receita gerada por estas aplicações é registrada como receita financeira.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.
Em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais

5. Fundos vinculados

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Aplicação CEF reserva	12.743	13.057
	<u>12.743</u>	<u>13.057</u>

Valor depositado em garantia conforme estabelece o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Emergentes, e de Administração de Contas e Outras Avenças, firmado entre a Companhia, a Caixa Econômica Federal e os acionistas Furnas e FIP Caixa Milão, em 09/09/2015.

6. Contas a receber

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Concessionárias e Permissionárias	4.425	3.655
	<u>4.425</u>	<u>3.655</u>

Refere-se à parcela da Receita Anual Permitida - RAP faturada mensalmente conforme determinação da ONS – Operador Nacional do Sistema.

7. Ativo contratual da concessão

A infraestrutura implantada na atividade de transmissão da companhia é, ou será recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

- I. Parte através da Receita Anual Permitida - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão;
- II. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão.

Movimentação do ativo contratual da concessão em 31 de dezembro

TRAF (a)	Saldo em 31/12/2019	Adições (b)	Juros, Atualizações monetárias e outros (c)	Recebimentos (d)	Saldo em 31/12/2020
4,06 % a.a	464.755	1.819	33.787	(42.766)	457.595
Circulante	40.952				41.429
Não Circulante	423.803				416.166

- (a) Refere-se a taxa real de remuneração do ativo contratual da concessão – TRAF. No início da concessão, a TRAF é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado, e é utilizada para remunerar o ativo contratual durante o exercício de construção. Após a entrada em operação comercial a TRAF é revisada de acordo com os investimentos realizados após a finalização da construção e com base também na RAP e no custo de operação e manutenção.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

- (b) Valor a receber referente a implementação de infraestrutura, reforço e melhorias das instalações de energia elétrica. Neste valor consta serviços e materiais. A Companhia poderá receber parte deste valor após o final da concessão, quando da indenização.
- (c) A Receita de remuneração dos ativos da concessão é o resultado da multiplicação do saldo do ativo contratual por uma taxa de juros (TRAF). A correção monetária do ativo contratual é o reconhecimento mensal dos efeitos inflacionários. No ano de 2020, o valor da receita financeira foi R\$ 27.372 mil. Nesta rubrica contém também a receita de Operação e Manutenção, resultante da aplicação de 15% sobre o valor da receita faturada (AVC) do exercício. No ano de 2020, o valor da receita de O&M foi de R\$ 6.415 mil.
- (d) Reflete a parcela do faturamento da receita anual permitida (RAP) como também da revisão anual das premissas utilizadas no julgamento e elaboração do cálculo do ativo contratual. A Companhia tem por prática contábil reavaliar anualmente o cálculo do ativo contratual por se tratar de uma estimativa contábil.

Após a implantação da infraestrutura constante do Contrato de Concessão, a contabilização de adições subsequentes ao ativo contratual somente ocorrerá quando da implantação de infraestrutura relacionada com ampliação/melhoria/reforço daquela existente e que represente potencial de geração de receita adicional.

8. Imobilizado

	31/12/2020			31/12/2019
	Taxa	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Administração				
Imobilizado em Serviço				
Máquinas e equipamentos	5,91%	345	(84)	261
Móveis e utensílios	4,81%	5	(1)	4
		350	(85)	265

A movimentação do imobilizado no exercício foi a seguinte:

Descrição	31/12/2019	Adições	Depreciação	Baixa	31/12/2020
Máquinas e equipamentos	197	89	(25)	-	261
Móveis e utensílios	4	-	-	-	4
	201	-	(25)	-	265

9. Fornecedores e outras obrigações

A movimentação dos fornecedores no exercício foi a seguinte:

	31/12/2019	31/12/2019
GE Digital Energy do Brasil	-	310
Retenções contratuais (a)	-	358

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

Outros Fornecedores	113	80
	<u>113</u>	<u>748</u>

- (a) Referem-se às retenções correspondentes à 5% do valor das faturas as quais serão liquidadas ao fornecedor no momento da conclusão da prestação do serviço mediante “Certificado de Aceitação”, assegurando que o serviço contratado foi entregue.

As outras obrigações possuem tal composição:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Concessionárias e Permissionárias D ¹	520	515
Provisão de Servidão ²	9.459	9.680
	<u>9.979</u>	<u>10.195</u>

¹ O grupo de contas de concessionárias e permissionárias D é composta por adiantamento de pagamento de RAP (clientes) e devoluções de depósitos judiciais não identificados;

² Os saldos de provisão de servidão referem-se a despesas incorridas de cartório e honorários advocatícios bem como pela provisão de servidão administrativa dos processos de indenização iniciados no exercício de 2019.

10. Empréstimos e financiamentos

a) Composição

	<u>Circulante</u>		<u>Não circulante</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa Econômica Federal	23.664	23.004	54.004	77.554
	<u>23.664</u>	<u>23.004</u>	<u>54.004</u>	<u>77.554</u>

b) Detalhamento

Financiamento no total R\$ 141.510, contratado com a Caixa Econômica Federal no âmbito da Linha de Financiamento para Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Equipamentos, assinado em 30/12/2013. O financiamento tem carência de 36 meses para o principal, contados da data de assinatura do contrato, e amortização em 84 meses ao fim do exercício de carência, na modalidade Tabela Price. A taxa de juros para todo o contrato é de 3,5% a.a., pré-fixada.

Financiamento no total de R\$ 21.184, contratado com a Caixa Econômica Federal no âmbito da Linha de Financiamento para Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Infraestrutura, assinado em 09/09/2015. O financiamento tem carência de 24 meses para o principal, contados da data de assinatura do contrato e amortização em 96 meses ao fim do exercício de carência, na modalidade Tabela Price. A taxa de juros para todo o contrato é de 135,60% a.a. da taxa média diária do CDI.

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

As principais garantias para ambos os contratos incluem:

- Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios oriundos da RAP (Receita Anual Permitida) em conta específica (conta centralizadora) na Caixa Econômica Federal;
- Alienação Fiduciária de 100% das ações da companhia;
- Constituição de Conta Reserva no montante equivalente à 3 parcelas do financiamento;
- Constituição de Conta Reserva Especial;
- ESA (Equity Support Agreement) até o Completion Financeiro do projeto;
- Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD na relação mínima de 1,2 vez considerando o saldo da Conta Reserva Especial e; 1,0 vez excluindo o saldo da Conta Reserva Especial.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (“covenants”) estabelecidas no contrato de financiamento estão sendo devidamente observadas pela Companhia.

c) Movimentação

Saldo em 31 de dezembro 2019	23.004	77.554	100.558
Transferência longo x curto prazo	23.550	(23.550)	-
Pagamento de encargos/amortização	(22.890)	-	(22.890)
Saldo em 31 de dezembro 2020	23.664	54.004	77.668

d) Vencimentos das parcelas

PSI – Equipamentos

Ano	31/12/2020	31/12/2019
2020	-	20.315
2021	21.003	20.907
2022	21.649	21.649
2023	22.425	22.420
	65.077	85.291

FINISA – Infraestrutura

Ano	31/12/2020	31/12/2019
2020	-	2.689
2021	2.661	2.648
2022	2.648	2.648
2023	2.648	2.648
2024	2.648	2.648
2024	1.986	1.986
	12.591	15.267
Total	77.668	100.558

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.
Em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais

11. Obrigações tributárias

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
PIS a recolher	22	20
COFINS a recolher	100	93
Imposto de renda retido na fonte	8	8
Imposto de Renda	-	178
Contribuição Social	120	119
CSLL/PIS/COFINS	12	18
ISS a recolher	227	164
INSS retido de fornecedor	25	23
ICMS a recolher	23	18
	<u>537</u>	<u>641</u>

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2020 é representado somente por ações ordinárias e tem a seguinte composição:

	<u>Quantidade de ações</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>% do capital social</u>
Fundo de Inv. em Participações	125.481.675	125.482	51%
Multiestatégia Milão			
Furnas Centrais Elétricas S.A.	120.560.825	120.561	49%
	<u>246.042.500</u>	<u>246.043</u>	<u>100%</u>

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades Anônimas e Estatuto Social. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo desta conta é de R\$ 8.873 mil.

c) Reserva especial

Após a constituição da reserva legal, o lucro líquido do exercício foi destinado para reserva especial no valor de R\$ 29.584 mil conforme incisos 4º e 5º do artigo 202 da Lei 6.404/76.

d) Reserva de lucros a realizar

O lucro apresentado no exercício foi integralmente destinado a reserva de lucro a realizar, de acordo com os incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 197 da Lei 6.404/76. O disposto na

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

citada lei, estabelece que nos anos em que os dividendos passíveis de distribuição excederam o caixa gerado pelo resultado apurado pela Companhia, a AGO pode, mediante proposta da Administração, destinar tal excesso à “reserva de lucros a realizar”. Com base na Lei 6.404/76, essa reserva deve apenas ser utilizada para absorver prejuízos e pagar dividendos. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo dessa reserva é de R\$ 113.065 mil.

13. Receita operacional líquida

	Trimestre		Acumulado	
	01/10/2020 a 31/12/2020	01/10/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	01/12/2019 a 31/12/2019
Receita de construção	1.819	10.082	1.819	10.082
Receita de operação e manutenção	1.730	1.566	6.415	6.177
Receita de atualização do ativo financeiro	6.853	31.446	27.372	52.118
(-) PIS sobre receita	(74)	(69)	(274)	(259)
(-) COFINS sobre receita	(339)	(314)	(1.263)	(1.193)
(-) Taxas regulamentares	(150)	(139)	(566)	(547)
	9.839	42.572	33.503	66.378

14. Custos operacionais e despesas gerais e administrativas

a) Custos operacionais

	Trimestre		Acumulado	
	01/10/2020 a 31/12/2020	01/10/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
	Custo	Custo	Custo	Custo
Custo de Construção	(1.819)	(10.082)	(1.819)	(10.082)
Materiais	-	(3)	(29)	(6)
Serviços de terceiros	(1.031)	(1.379)	(4.747)	(5.314)
Arrendamentos e aluguéis	(22)	(4)	(49)	(32)
Seguros	(73)	(80)	(237)	(269)
Doações/Contribuições	(1)	(15)	(25)	(36)
Tributos	(8)	(9)	(32)	(31)
Recuperação de despesas	-	37	185	39
Penalidades contratuais e regulatórias	-	-	(2)	(109)
Outras receitas operacionais	-	-	2	47
	(2.954)	(11.535)	(6.753)	(15.793)

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

b) Despesas gerais e administrativas

	Trimestre		Acumulado	
	01/10/2020 a 31/12/2020	01/10/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Pessoal	(132)	(152)	(525)	(429)
Materiais	-	(2)	-	(2)
Serviços de terceiros	(98)	(132)	(476)	(614)
Arrendamentos e aluguéis	(3)	(16)	(27)	(41)
Seguros	(1)	-	(66)	-
Tributos	(5)	(26)	(15)	(44)
Depreciação e amortização	(10)	(10)	(39)	(38)
	(249)	(338)	(1.148)	(1.168)

15. Resultado financeiro líquido

	Trimestre		Acumulado	
	01/10/2020 a 31/10/2020	01/10/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12 /2020	01/01/2019 a 31/12 /2019
Receitas financeiras				
Receitas de aplicações financeiras	91	188	480	785
Outras receitas financeiras	3	-	15	6
	94	188	495	791
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(681)	(1.037)	(3.154)	(4.632)
Outras despesas financeiras	207	(188)	(89)	(674)
	(474)	(1.225)	(3.243)	(5.306)
Resultado financeiro líquido	(380)	(1.037)	(2.748)	(4.515)

16. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

	31/12/2020	
	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
Receita operacional	42.095	42.095
Alíquota aplicada sobre a receita	8%	12%
	<u>3.368</u>	<u>5.051</u>
Receitas financeiras	495	495
Outras receitas	2	2
Base de cálculo	<u>3.865</u>	<u>5.548</u>
Alíquotas utilizadas para cálculo	15% e 10%	9%
Imposto de renda e contribuição social correntes	<u>943</u>	<u>499</u>

17. Provisão para contingências

Na data do balanço, a Companhia possui os seguintes riscos de contingência:

a. Contingências trabalhistas e cíveis

A Administração da Companhia, com base em informações de seus assessores jurídicos internos e análise das demandas judiciais pendentes, identificou processos trabalhistas e cíveis com probabilidade de perda possível.

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia responde como “Responsável Solidária” junto à Indústria de Construções e Montagens Ingelec – S.A. – Incomisa em um processo de natureza trabalhista cuja o valor de perda está estimado em R\$ 209 mil e a probabilidade de perda é considerada provável para a contraparte. Também há dois processos de natureza trabalhista com possibilidade de perda considerada possível, cujo valores estimados são R\$ 9,4 mil e R\$ 500 mil.

b. Contingências para riscos fiscais

Desde junho de 2017 a Companhia vinha provisionando contingência para riscos fiscais relacionada à diferença de base de presunção do lucro presumido de 8% e 12% para 32%. A Companhia possui liminar expedida pela 22ª VARA FEDERAL de Brasília, em 24 de março de 2017, que afasta a aplicação do percentual de 32% para fins de IRPJ e CSLL, por considerar que a totalidade das receitas auferidas (RAP) pela Companhia, com base nos contratos de concessão, decorre exclusivamente da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, sujeita à aplicação dos percentuais de 8% e 12% para fins de IRPJ e CSLL, respectivamente. A provisão foi atualizada mensalmente pela taxa SELIC até novembro de 2020. Após revisão dos memorandos emitidos pelos assessores jurídicos e com respaldo em decisão semelhantes proferidas no STJ, a administração da empresa entendeu que a chance de perda é quase inexistente. Desta forma, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os valores provisionados a título de contingência tributária foram estornados.

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Diferenças base de presunção IR	-	7.481
Diferenças base de presunção CSLL	-	2.248
	<u>-</u>	<u>9.729</u>

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.
Em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais

Movimentação do exercício

Saldo em 31 de dezembro de 2019	9.729
Complemento de provisão	2.901
Atualização financeira	263
Reversões	(12.893)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-

18. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros derivativos.

18.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros não derivativos são classificados como empréstimos e recebíveis e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, conforme descrito a seguir. Os principais instrumentos financeiros a seguir estão apresentados:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativos financeiros		
Caixas e equivalentes de caixa	10.778	7.270
Fundos vinculados	12.743	13.057
Ativo financeiro da concessão	457.595	464.755
	<u>481.116</u>	<u>485.082</u>
Passivos financeiros		
Empréstimos e financiamentos	77.668	100.558
	<u>77.668</u>	<u>100.558</u>

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

18.2 Gestão dos riscos

A Companhia está exposta a risco de mercado, de crédito e de liquidez. O Conselho de

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

Administração é o responsável por supervisionar a gestão destes riscos.

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

a) Riscos de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro, o que levaria ao prejuízo financeiro. A companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela diretoria da companhia. A companhia monitora os valores depositados e a concentração em determinadas instituições, visando assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo contratual de concessão, a Administração entende que não é necessário a contabilização de provisão para perda ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois conforme contrato celebrado entre o ONS e a Companhia, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (b) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária.

b) Riscos de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento. A Companhia possui empréstimo bancário que contém cláusulas restritivas (“covenants”). O não cumprimento dessas cláusulas restritivas pode exigir que a Companhia pague tais compromissos antes da data de vencimento. A Administração da Companhia acompanha mensalmente esses indicadores, como forma de monitoramento e remediação com as instituições financeiras envolvidas, quando necessário

c) Riscos de mercado

- **Risco de taxas de juros:** decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo, e assim justifica a não demonstração da análise de extrapolação deste risco.
- **Risco de preço:** as receitas da Companhia são reajustadas anualmente conforme as cláusulas previstas no contrato de concessão, pelo IPCA, sendo sujeitas a revisão

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

tarifária que ocorre a cada cinco anos, limitada a três revisões, as quais consistem unicamente no ajuste do custo da dívida, caso seja aplicável, onde o regulador toma por base o custo da TJLP.

d) Riscos operacionais

- **Riscos regulatórios:** Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia (MME), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia, assim como nas demais companhias de transmissão.
- **Risco de interrupção do serviço:** Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.
- **Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas:** Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

19. Partes relacionadas

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 5 – Divulgação sobre Partes Relacionadas enquadram-se nesse conceito a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação.

As transações com partes relacionadas são realizadas pela Companhia em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à Companhia.

Conforme os conceitos definidos no referido pronunciamento do CPC, a TMT possui como partes relacionadas: sua controladora, coligadas e o pessoal-chave da administração. As transações mantidas com partes relacionadas são detalhadas nos itens a seguir:

Empresas	Natureza da operação	31/12/2020		31/12/2020		31/12/2019		31/12/2019	
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo
Furnas Centrais Elétricas S.A.	Uso da rede elétrica	90	-	1.108	88	-	1.125		
Total		90	-	1.108	88	-	1.125		

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.
Em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais

Os valores apresentados em relação à Furnas Centrais Elétricas S.A. se referem a utilização, por parte de Furnas, da rede elétrica em posse da TMT.

Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros de administração e fiscal, e diretores.

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Remuneração dos Diretores e Conselheiros	375	335
Encargos Sociais	99	88
	<u>474</u>	<u>423</u>

20. Cobertura de seguros (não auditado)

A Companhia mantém a cobertura de seguro garantia, levando em conta o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

Liberty Seguros	
APÓLICE:	75-97-000.071 – Endosso 401696
TIPO:	Seguro Garantia ANEEL
MODALIDADE:	Licitante
VALOR SEGURADO:	R\$ 14.284.383,46
VALOR DO PRÊMIO:	R\$357.109,59
EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA:	15/04/2019 a 14/04/2021

Chubb Seguros do Brasil S.A.	
APÓLICE:	1751003534912
TIPO:	Seguro Responsabilidade Civil Geral
MODALIDADE:	Licitante
VALOR SEGURADO:	R\$ 15.000.000,00
VALOR DO PRÊMIO:	R\$ 15.000,00
EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA:	30/06/2020 a 30/06/2021

Fairfax Brasil Seguros	
APÓLICE:	1001800001290
TIPO:	Seguro Compreensivo Empresarial Operacionais
MODALIDADE:	Licitante
VALOR DO PRÊMIO:	R\$ 79.999,99
EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA:	30/06/2020 a 30/06/2021

Ezze Seguros	
APÓLICE:	1001003000019

Triângulo Mineiro Transmissora S.A. – TMT

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

TIPO:	D&O
MODALIDADE:	Responsabilidade Civil Administradores e Diretores
VALOR SEGURADO:	30.000.000,00
VALOR DO PRÊMIO:	2.947,69
EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA:	30/06/2020 a 30/06/2021

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

21. Eventos subsequentes

Não ocorreram até a presente data eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Companhia.

DIRETORIA EXECUTIVA

Luiz Henrique Alves de Figueiredo Dias

Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro

Antônio Costa e Costa

Diretor Técnico

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Luiz Burigo

Contador CRC-SC 035714/O-5